



CAPITAL DO FÊLIÃO

*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

---

## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 119/2023

---

### SECRETARIA E/OU DIVISÃO

Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos

---

### TIPO DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação

---

### OBJETO

AQUISIÇÃO DE TORAS DE EUCALIPTO DE 40 CM DE DIÂMETRO PARA MANUTENÇÃO DE PONTES NAS ESTRADAS RURAIS DO MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ.

---

### PRAZO DE VIGÊNCIA

60 (sessenta) dias.

---

### VALOR

R\$ 17.000,00 (Dezessete mil reais).

---

### FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos materiais e conferência do Órgão competente da Administração, apresentação da nota fiscal acompanhada das certidões de regularidade fiscal e trabalhista da empresa.



ESTADO DO PARANÁ

000001

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Três Barras do Paraná, 05 de setembro de 2023.

**De: Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos**  
**Para: Gabinete do Prefeito**

Excelentíssimo Senhor,

O Município de Três Barras do Paraná, através da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, vem desenvolvendo um trabalho de manutenção e revitalização das estradas rurais do município.

Em alguns pontos do interior do Município existem córregos onde é necessária a construção de pontes reforçadas para suportarem a travessia de veículos de carga que transportam a produção agrícola e pecuária do Município.

Para que essas melhorias sejam possíveis é necessária a aquisição das toras de eucalipto utilizadas como suporte para as pontes.

Com base nos apontamentos anteriormente expostos, realizamos cotações de preços para a aquisição mencionada, onde dos orçamentos obtidos, consideramos o de menor preço, o qual evidenciou um investimento no valor de R\$ 17.000,00 (Dezessepe mil reais).

O tipo de fornecimento do objeto deverá ser de forma global e ser executado em até 10 dias após a emissão da ordem de compra. O pagamento deverá ocorrer após a entrega dos materiais em até 30 dias. A contratação deverá ter vigência de 60 dias.

Diante do exposto, vimos solicitar autorização para elaboração de procedimento administrativo (licitação) objetivando a AQUISIÇÃO DE TORAS DE EUCALIPTO DE 40CM DE DIÂMETRO PARA MANUTENÇÃO DE PONTES NAS ESTRADAS RURAIS DO MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ.

Solicitamos ainda a possibilidade da contratação direta Sr. NEIMAR CASSOL, agricultor, morador do Município de Três Barras do Paraná, que dispõe do material solicitado e que o preço ofertado é o menor com relação aos orçamentos obtidos estando compatíveis com os preços de mercado, o qualificando para o fornecimento de interesse desta secretaria.

Respeitosamente,

  
WALDIR ANTÔNIO TODESCATTO

Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos

Anexos:

1. Orçamentos.



**ORÇAMENTO****NOME :** Neimar Cassol**CNPJ/CPF :** 059.600.179-70**ENDEREÇO:** Linha Flor da Cunha – Três Barras do Paraná – PR

Ítem	Quantid.	Unidade	Descrição	Valor Unit.	Vlr. Total
1	68	M3	Tora de eucalipto vermelho, com 0,40 cm de diâmetro, sendo definhado quando solicitado	250,00	17.000,00
				<b>total R\$</b>	<b>17.000,00</b>

Três Barras do Paraná, 29 de agosto de 2023

Assinatura *+ neimar cassol*

Neimar Cassol

## SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

RAZÃO SOCIAL: Serraria Rio Balsas

CNPJ Nº: 79.210.142/0001-33

ENDEREÇO: Rua Rocile n. 660 - Três Barras do PR.

SERRARIA RIO BALSAS

CNPJ: 79.210.142/0001-33

Gerente Neuri Baú

ITEM	QUANT.	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR unit	Valor total
01	60	M <sup>3</sup>	Tora de Eucalipto Vermelho, com espessura mínima de 0,40 cm de diâmetro, sendo definido quando da solicitação.	350,00	21.000,00

Validade de proposta...30.....dias.

Três Barras do Paraná, ...18.....de.....agosto.....2023.

Assinatura e carimbo



SERRARIA RIO BALSAS  
CNPJ: 79.210.142/0001-33  
Gerente Neuri Baú

## Solicitação de orçamento

NOME: Klein da Silva &amp; Cruzetta Ltda

CNPJ - CPF Nº: 24.047.685/0001-90

ENDEREÇO: Rua das Margaridas s/n - Centro - Três Barras do PR

## COTAÇÃO DE PREÇOS

Item	Quant	Und.	descrição	Valor	total R\$
1	60	Metros cubico	Torra de eucalipto vermelho, com 0,40 cm de diâmetro. Sendo definhado quando da solicitação.	450,00	27.000,00
				Total R\$	27.000,00

Data: 16/09/2023.

Assinatura



Klein da Silva & Cruzetta Ltda  
CNPJ N° 24.047.685/0001-90  
Rua das Margaridas, s/n, Bairro: Centro,  
Município de Três Barras do Paraná  
CEP: 85.485-000



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná  
ESTADO DO PARANÁ

000005

CERTIDÃO NEG1379A2023. /

Tipo....: RECEITAS DIVERSAS  
Cadastro: 902-0  
Nome....: NEIMAR CASSOL  
CPF/CNPJ: 059.600.179-70  
Endereço: LINHA FLOR DA CUNHA  
Número...: 0  
Bairro...: CENTRO  
Cidade...: TRES BARRAS DO PARANA UF: PR  
CEP.....: 85485000 Telefone:

Certificamos, em cumprimento ao despacho exarado no requerimento protocolado sob o número em data de 05/09/2023 que o contribuinte acima mencionado residente a LINHA FLOR DA CUNHA, número 0, na cidade de TRES BARRAS DO PARANA, NADA DEVE para a Fazenda Pública Municipal.

A presente certidão emitida pelo Portal do Cidadão servirá exclusivamente para fins de Emissão de Certidão Negativa.

A presente certidão não exclui o direito de a Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Por ser verdade, emitimos a Certidão em 02 (duas) vias, de igual teor, que vão assinadas pelo Chefe de Serviços de Cadastro e Secretário da Fazenda.

A presente certidão tem validade para 90 dias.

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná - Pr, 05/09/2023

Código de Autenticidade: 920900963920900





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **NEIMAR CASSOL**  
CPF: **059.600.179-70**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 08:43:32 do dia 04/09/2023 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 02/03/2024.

Código de controle da certidão: **472E.6EE3.55BC.41B6**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NEIMAR CASSOL  
CPF: 059.600.179-70  
Certidão n°: 45909849/2023  
Expedição: 04/09/2023, às 08:55:36  
Validade: 02/03/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NEIMAR CASSOL**, inscrito(a) no CPF sob o n° **059.600.179-70**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





000008

*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

Três Barras do Paraná/PR 05 de setembro de 2023.

**DE:** Gabinete do Prefeito Municipal  
**PARA:** Secretaria da Fazenda/Departamento de Contabilidade  
Departamento de Licitações  
Assessoria jurídica

Preliminarmente a autorização solicitada, o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- a) Indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face a despesa;
- b) Elaboração de Impacto Orçamentário Financeiro;
- c) Elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação.
- d) Ao exame e aprovação da minuta indicada no item "c".

Após, voltem-me conclusos.

  
**GERSO FRANCISCO GUSSO**  
Prefeito Municipal



000009

*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

**REMESSA**

Conforme manifestação do Exmo. Sr. Prefeito no Processo Administrativo nº 119/2023 (página 08), remeto os Autos ao:

- a) Departamento de Contabilidade para manifestação sobre o solicitado no item "a" do referido memorando.
- b) Secretaria Municipal de Finanças para manifestação sobre o solicitado no item "b" do referido memorando.

Três Barras do Paraná/PR, 06 de setembro de 2023.

*Karine F. Skorupa*  
**KARINE FERNANDA SKORUPA**  
Assistente Administrativo



ESTADO DO PARANÁ

000010

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Três Barras do Paraná, 20 de setembro de 2023.

De: Dpto de Contabilidade  
Para: Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor,

Em atenção ao contido no Processo Administrativo sob nº 0119/2023, em especial, as páginas nº 008 e 009, informa a existência de previsão orçamentária suficiente para a realização das despesas pretendidas até o limite requerido, ou seja, R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais), conforme dotação abaixo relacionada:

a) 05.01.26.782.0006.2.014.000.3.3.90.30.00

Atenciosamente,

  
Leomar A. Rotta  
Contador  
CRC N° PR - 052743/O





000011

**Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná**  
ESTADO DO PARANÁ

Três Barras do Paraná/PR, 21 de setembro de 2023.

**De: Secretaria Municipal da Fazenda**  
**Para: Prefeito Municipal**

Excelentíssimo Senhor,

De posse do Processo Administrativo com o objetivo de "AQUISIÇÃO DE TORAS DE EUCALIPTO DE 40 CM DE DIÂMETRO PARA MANUTENÇÃO DE PONTES NAS ESTRADAS RURAIS DO MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ" passamos a analisar o IMPACTO ORÇAMENTÁRIO FINANCEIRO.

Consta no processo a informação do Departamento de Contabilidade, a qual relata a existência de dotação orçamentária suficiente para a contabilização do valor requerido.

O valor máximo apresentado na solicitação da abertura de procedimento licitatório e fixado na solicitação de R\$ 17.000,00 (Dezessete mil reais) está dentro dos limites orçamentários desta municipalidade, sendo o mesmo compatível com as condições financeiras, podendo ser devidamente suportado sem causar prejuízos às ações em execução, atendendo dessa forma, o disposto no artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Respeitosamente,

  
**CARMEN BRANDINI FONGARO**  
Secretária Municipal da Fazenda



000012

*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

**TERMO DE RECEBIMENTO E JUNTADA**

Certifico que recebi e juntei, nesta data, oriundo do Departamento de Contabilidade e Secretaria Municipal de Finanças, os autos relativos ao Processo Administrativo nº 119/2023 atendendo os itens "a" e "b" da manifestação do Sr. Prefeito (pág. 008).

Três Barras do Paraná/PR, 21 de setembro de 2023.

*Karine S. Skorupa*  
KARINE FERNANDA SKORUPA  
Assistente Administrativo



CAPITAL DO FÊLIÃO

**MINUTA DE EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº XX/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 119/2023**

**1. DESCRIÇÃO DO OBJETO**

AQUISIÇÃO DE TORAS DE EUCALIPTO DE 40 CM DE DIÂMETRO PARA MANUTENÇÃO DE PONTES NAS ESTRADAS RURAIS DO MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ.

**2. SOLICITANTE**

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS.

**3. DA JUSTIFICATIVA**

O Município de Três Barras do Paraná, através da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, vem desenvolvendo um trabalho de manutenção e revitalização das estradas rurais do município.

Em alguns pontos do interior do Município existem córregos onde é necessária a construção de pontes reforçadas para suportarem a travessia de veículos de carga que transportam a produção agrícola e pecuária do Município.

Para que essas melhorias sejam possíveis é necessária a aquisição das toras de eucalipto utilizadas como suporte para as pontes.

Dessa forma, se faz necessário a aquisição de materiais para atendimento imediato. Foram relacionados os materiais e suas quantidades para atendimento, conforme segue:

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO DOS ITENS	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	68	M <sup>3</sup>	TORA DE EUCALIPTO VERMELHO, COM 40 CM DE DIÂMETRO	250,00	17.000,00

**4. RAZÃO DA DISPENSA**

Trata-se de certame realizado sob a obediência ao estabelecido no art. 24, inciso II da Lei n. 8.666/93, onde se verifica ocasião em que é cabível a dispensa de licitação:

*"Art. 24 É dispensável a licitação:*

...

*II - para outros serviços e compras de valor até dez por*





*cento do limite previsto na alínea "a" do inciso II (R\$ 8.000,00) do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez."*

A Lei Municipal nº 1.749/2018 atualizou no âmbito do Município de Três Barras do Paraná os valores previstos no artigo 23 da Lei Federal nº 8.666/93, ou seja, o valor contido no inciso II do Art. 24 passa de R\$ 8.000,00 para R\$ 17.600,00, também em consonância com o Decreto Federal nº 9.412/2018.

Demonstrada a necessidade da contratação, e, baseado nos valores propostos nos orçamentos, à Administração Pública Municipal se admite a contratação direta, caracterizada através de Processo de Dispensa de Licitação, que justificável e legalmente amparada, atendendo aos interesses e necessidades do Município de Três Barras do Paraná.

#### 5. FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 24, II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações;  
Lei Municipal nº 1.749/2018.

#### 6. CONTRATADO

NEIMAR CASSOL – CPF/MF nº 059.600.179-70

#### 7. PREÇO

O valor das aquisições totaliza a importância de R\$ 17.000,00 (Dezessete mil reais), distribuídos da seguinte forma:

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO DOS ITENS	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	68	M³	TORA DE EUCALIPTO VERMELHO, COM 40 CM DE DIÂMETRO	250,00	17.000,00

As formas de fornecimento do objeto deverá ser de forma global e ser executado em até 10 dias após a emissão da ordem de compra e o pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a entrega e conferência dos mesmos.

A contratação será formalizada por meio de nota de empenho de despesa, autorização de compra, ordem de execução de serviço ou outro instrumento equivalente, conforme prevê o artigo 62 da Lei nº 8.666/93.

#### 8. JUSTIFICATIVA DO EXECUTOR E PREÇO



CAPITAL DO FÊLIÃO

*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

000015

Temos de forma justificada a relevância do objeto. A executora trata-se de pessoa física residente na Zona Rural do Município de Três Barras e possui em sua propriedade o material no quantitativo necessário para a execução da manutenção nas pontes do Município, dessa forma qualificando como executor.

Observamos que foram realizadas pesquisas de preços, onde dos interessados no fornecimento das toras, o agricultor NEIMAR CASSOL, apresentou o menor preço, estando os preços em conformidade com os preços praticados no mercado varejista.

Quanto ao preço seria contrassenso e economicamente inviável, agora, que essa Administração, estando ciente do objeto a contratar e os valores a ser investidos, bem como a necessidade da aquisição, efetuar uma licitação para tal mister. O contratado se propõe, através de sua proposta, executar o objeto pelo valor e condições apresentadas. Assim sendo, o contratado atenderá na sua totalidade o conjunto do objeto da presente contratação, sendo certo que pratica preços compatíveis com os de mercado.

#### **9. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**

As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 05.01.26.782.0006.2.014.000.3.3.90.30.00

#### **10. PRAZOS**

O prazo de vigência será de 60 (sessenta) dias após a ratificação e o prazo de execução será de 10 (dez) dias, após confirmação do recebimento da ordem de compra.

Local e data.

**GERSO FRANCISCO GUSSO**  
Prefeito Municipal





Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

000016

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 031956780-30

Certidão fornecida para o CPF/MF: **059.600.179-70**  
Nome: **NEIMAR CASSOL**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba pendências do próprio CPF ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como, ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 06/02/2024 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

*h*  
*ce*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
 TRANSPORTES E LOGÍSTICA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABILITAÇÃO

**VALDIR CASSOL**

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF  
 9386407-7 SESP PR

CPF DATA NASCIMENTO  
 059.600.179-70 08/03/1987

FILIAÇÃO  
 VALDIR CASSOL  
 SALETE TODESCATTO  
 CASSOL

PERMISSÃO ACC CAT. HAB  
 B C AC

REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO  
 3743685161 04/05/2032 21/10/2005

ADMINISTRAÇÃO DO PORTAL  
 DATA EMISSÃO  
 04/05/2022

48221780001

*Handwritten marks:*  
 A blue checkmark.  
 The letter 'm' written in blue ink.  
 The letter 'e' written in blue ink.



ESTADO DO PARANÁ

000018

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

27/12/2022

Jornal AMP

Página 118

Edição 2675

Ass. Responsável

DECRETO Nº 5184/2022

Data 26/12/2022

**Súmula:** Constitui e designa a Comissão Permanente de Licitações para o período de 05/01/2023 à 31/12/2023, e dá outras providências.

**GERSO FRANCISCO GUSSO**, Prefeito do Município de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso da competência prevista no inciso II, do artigo 30 da Constituição Federal, bem como as atribuições de que trata o inciso V, do artigo 56 da Lei Orgânica do Município e, para cumprir o disposto no artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal, com observância do disposto nas Leis federais nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

## RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica nomeados e designados a Comissão Permanente de Licitações do Município de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, para o período de 05 de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2023, com a finalidade de dirigir e julgar os procedimentos licitatórios nas modalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, bem como chamamento público e os registros cadastrais.

**Art. 2º.** A comissão ora constituída e designada será composta pelos seguintes membros:

Presidente: VIVIANE RODRIGUES – CPF 033.631.199-09

Secretário: FERNANDO HENRIQUE PIZZATO - CPF nº 081.574.749-73;

Membro: MIRIA KUHNEN MENCATTO - CPF nº 076.456.549-45

Membro Suplente: LUANA CRISTINA REFFATTI - CPF nº 826.090.809-30;

**Art. 3º.** Na ausência ou impedimentos do Presidente, o Secretário assumirá a presidência e convocará um membro suplente para compor a Comissão.

**Parágrafo Único.** As substituições dos componentes da Comissão serão realizadas de acordo com a classificação disposta dos membros no Art. 2º, competindo ao Presidente a convocação do Membro Suplente e a alocação nas funções de Secretário ou Membro.

**Art. 4º.** As decisões da Comissão serão tomadas com a presença dos 03 (três) membros, e mediante voto singular de cada um deles.

**Art. 5º.** Os membros da Comissão responderão solidariamente pelos atos decisórios que adotar, salvo se a posição divergente for devidamente registrada em ata lavrada na respectiva reunião.





ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

**Art. 6º.** Esta Comissão Permanente não poderá atuar nas modalidades Concurso e Leilão, onde eventualmente serão nomeadas Comissões específicas para tal.

**Art. 7º.** A investidura dos membros da Comissão será de 05/01/2023, até a data de 31/12/2023, vedada a recondução da totalidade de seus membros para o período subsequente.

**Parágrafo único.** Com base no § 2º e 3º do Art. 1º, da Lei Municipal nº 1254/15, de 22/05/15, combinada com a Lei Municipal nº 2319/2022 de 09/08/2022, que acrescentaram dispositivos a Lei nº 085/94, fica concedido um percentual de 50% (cinquenta por cento) aos membros titulares, e 30% (trinta por cento) aos membros suplentes, sobre o vencimento base.

**Art. 8º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, surtindo seus efeitos a partir de 05 de janeiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal, de Três Barras do Paraná/PR, em 26 de dezembro de 2022.

  
**GERSO FRANCISCO GUSSO**  
Prefeito Municipal





*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

000020

Três Barras do Paraná/PR, 09 de outubro de 2023.

**De: Departamento de Licitações**  
**Para: Assessoria Jurídica**

Prezado Senhor,

Para dar continuidade ao processo administrativo visando a "AQUISIÇÃO DE TORAS DE EUCALIPTO DE 40 CM DE DIÂMETRO PARA MANUTENÇÃO DE PONTES NAS ESTRADAS RURAIS DO MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ", encaminhamos a Vossa Senhoria, minuta do EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO com o objetivo já descrito, para análise e parecer.

Informamos que no processo em questão já constam a manifestação do Departamento de Contabilidade informando as dotações passíveis de despesas, bem como o suporte financeiro para tal apontado pela Secretaria Municipal da Fazenda.

Atenciosamente,

*Karine F. Skorupa*  
**KARINE FERNANDA SKORUPA**  
Assistente Administrativo

ENTREGUE

09/10/2023

ÀS 14 : 45 HORAS

RECEBI EM:

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

ÀS \_\_\_\_\_ : \_\_\_\_\_ HORAS

ASSINATURA



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

000021

CAPITAL DO FEIJÃO

## PROCURADORIA JURÍDICA

**Objeto: PARECER**

**Repartição: Secretaria Obras, Viação e Serviços Urbanos**

**A espécie: dispensa licitação**

**Objeto: aquisição toras de eucalipto manutenção pontes**

**Contratado: Neimar Cassol CPF nº 059.600.179-70**

**Valor: R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais)**

**Prazo: 60 (sessenta) dias**

Atendendo ao solicitado no memorando datado de 09/10/2023, segue a manifestação desta Assessoria sobre a necessidade de elaboração de procedimento licitatório para a aquisição de toras de eucalipto de 40cm de diâmetro para manutenção de pontes nas estradas rurais do Município de Três Barras do Paraná.

Observada a solicitação da Secretaria requerente, bem como a descrição clara do objeto a ser licitado, acompanhada de orçamentos.

A Constituição Federal determina:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

[...]

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Do dispositivo extrai que se exige prévia licitação para as contratações levadas a cabo pelo Poder Público. Isso porque pressupõe-se ser mais vantajosa à realização do certame para a escolha da melhor proposta.

Por sua vez, a Lei nº 8.666/93 é destinada a regulamentar as licitações e contratações da Administração Pública, em consonância com o constitucional mencionado.

Conjugando a norma constitucional com sua regulamentação, é possível concluir que a licitação é um dever, porém admite exceções. Com efeito, a situação fática deve permitir a sua realização, podendo ser afastada na hipótese de inviabilidade de competição (art. 25), dispensa de licitação (art. 24), ou ainda licitação dispensada (art. 17).





## CAPITAL DO FEIJÃO

O Departamento de Contabilidade, informou a existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para atender as obrigações decorrentes da contratação, informando a rubrica orçamentária de acordo com o estabelecido no art. 167º, incisos I e II da Constituição Federal e art. 14º da Lei nº 8.666/93. No mesmo sentido, a Secretaria Municipal da Fazenda, apontou suporte financeiro suficiente para a realização das despesas sem causar prejuízos às ações em execução, obedecendo ao art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000.

Oportuno esclarecer que o exame deste órgão de assessoramento jurídico é feito nos termos do Art.38, parágrafo único, da Lei 8.666/93, abstraindo-se os aspectos de conveniência e oportunidade da contratação em si.

Ou seja, o presente parecer jurídico é meramente opinativo, com o fito de orientar as autoridades competentes na resolução de questões postas em análise de acordo com a documentação apresentada, não sendo, portanto, vinculativo à decisão da autoridade competente que poderá optar pelo acolhimento das presentes razões ou não.

Sabe-se que o procedimento licitatório destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

Nesse sentido, observa-se do procedimento licitatório que a presente dispensa, no que tange os preços, a Secretaria solicitante fundamentou suas razões na fixação dos valores, apresentando propostas comerciais (orçamentos).

Neste contexto, o art. 24 da Lei nº 8.666/93 traz um rol taxativo para a dispensa. Em tais circunstâncias legais, compete à Administração, mediante juízo de oportunidade e conveniência, avaliar qual forma de contratação é a que melhor atende o interesse almejado.

No que tange ao objeto da presente análise, à Administração Pública Municipal se admite a contratação direta, com fundamento no artigo 24, inciso II:

Art. 24. É dispensável a licitação:

[...]

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizado de uma só vez;

Com relação ao tema, o Mestre Marçal Justen Filho explica que:

"A pequena relevância econômica da contratação não justifica gastos com uma licitação comum. A distinção legislativa entre concorrência, tomada de preços e convite se filia não só à dimensão econômica do contrato. A lei determinou que as formalidades prévias deverão ser proporcionais às peculiaridades do interesse e da necessidade pública. Por isso, tanto mais simples serão as formalidades e mais rápido o procedimento licitatório quanto menor for o valor a ser dispendido pela Administração Pública. (in Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 14ª ed., São Paulo: Dialética, 2010, p. 302).





ESTADO DO PARANÁ

000023

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

## CAPITAL DO FEIJÃO

A lei autoriza a contratação direta quando o valor envolvido for de pequena relevância econômica para se iniciar um processo licitatório.

Os orçamentos oferecem um valor abaixo do estimado no artigo supracitado. O menor valor orçado segundo a requerente, perfaz uma importância de R\$ 17.000,00 pela contratação do objeto. Nota-se que o valor da contratação é inferior ao limite determinado para dispensa de licitação, e que um processo licitatório seria mais oneroso para a Administração Pública. Assim, por opção da administração pública entendeu ser melhor a dispensa de licitação.

Em consulta certidão Negativa de Pendências ao TCE/PR, o apresentador do melhor preço Neimar Cassol, portador do CPF nº 059.600.179-70, não consta registro de pendências, conforme se verificou em 10/10/2023, Código de controle desta certidão: 126388206.

Ante o exposto, opina-se pela homologação, smj, do contrato a ser efetivado com Neimar Cassol, portador do CPF nº 059.600.179-70. Todavia, ao se lavrar contrato com a pessoa acima, deverá o Chefe do Executivo averiguar a possibilidade de se melhorar a forma de licitação, dando amplo conhecimento acerca do certame. Não há que se olvidar que ao efetuar pagamento, deve ocorrer a retenção dos impostos atinentes ao caso. Ante tudo isso deve se designar Gestor e fiscal do contrato a ser assinado.

É o parecer.

Três Barras do Paraná, em 10 de outubro de 2023.

  
Marcos Antonio Fernandes OAB/PR 21.238



000024

*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

**TERMO DE RECEBIMENTO**

Certifico que recebi, nesta data, oriundo da Assessoria Jurídica, os autos relativos ao Processo Administrativo nº 119/2023.

Três Barras do Paraná/PR, 10 de outubro de 2023.

*Karine F. Skorupa*  
KARINE FERNANDA SKORUPA  
Assistente Administrativo

**TERMO DE JUNTADA**

Certifico que, nesta data, após receber da Assessoria Jurídica os autos relativos ao Processo Administrativo nº 119/2023, procedi a juntada do parecer minuta dos Editais de Dispensa de Licitação.

Três Barras do Paraná/PR, 10 de outubro de 2023.

*Karine F. Skorupa*  
KARINE FERNANDA SKORUPA  
Assistente Administrativo



*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

000025

Três Barras do Paraná/PR, 10 de outubro de 2023.

**De: Gabinete do Prefeito Municipal**  
**Para: Departamento de Licitações**

Considerando as informações e os pareceres contidos no presente processo, **AUTORIZO** os PROCESSOS LICITATÓRIOS, na modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, nos termos da Lei nº 8.666/93.

Solicito ainda, após autuação, que promova as formalidades necessárias incluindo todas as publicidades dos atos conforme exigências da legislação vigente.

**GERSO FRANCISCO GUSSO**  
Prefeito Municipal





CAPITAL DO FIELÃO

*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

000026

**EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 44/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 119/2023**

**1. DESCRIÇÃO DO OBJETO**

AQUISIÇÃO DE TORAS DE EUCALIPTO DE 40 CM DE DIÂMETRO PARA MANUTENÇÃO DE PONTES NAS ESTRADAS RURAIS DO MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ.

**2. SOLICITANTE**

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS.

**3. DA JUSTIFICATIVA**

O Município de Três Barras do Paraná, através da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, vem desenvolvendo um trabalho de manutenção e revitalização das estradas rurais do município.

Em alguns pontos do interior do Município existem córregos onde é necessária a construção de pontes reforçadas para suportarem a travessia de veículos de carga que transportam a produção agrícola e pecuária do Município.

Para que essas melhorias sejam possíveis é necessária a aquisição das toras de eucalipto utilizadas como suporte para as pontes.

Dessa forma, se faz necessário a aquisição de materiais para atendimento imediato. Foram relacionados os materiais e suas quantidades para atendimento, conforme segue:

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO DOS ITENS	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	68	M³	TORA DE EUCALIPTO VERMELHO, COM 40 CM DE DIÂMETRO	250,00	17.000,00

**4. RAZÃO DA DISPENSA**

Trata-se de certame realizado sob a obediência ao estabelecido no art. 24, inciso II da Lei n. 8.666/93, onde se verifica ocasião em que é cabível a dispensa de licitação:

*"Art. 24 É dispensável a licitação:*

...

*II - para outros serviços e compras de valor até dez por*

1/3



CAPITAL DO FÊLIÃO

*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

000027

*cento do limite previsto na alínea "a" do inciso II (R\$ 8.000,00) do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez."*

A Lei Municipal nº 1.749/2018 atualizou no âmbito do Município de Três Barras do Paraná os valores previstos no artigo 23 da Lei Federal nº 8.666/93, ou seja, o valor contido no inciso II do Art. 24 passa de R\$ 8.000,00 para R\$ 17.600,00, também em consonância com o Decreto Federal nº 9.412/2018.

Demonstrada a necessidade da contratação, e, baseado nos valores propostos nos orçamentos, à Administração Pública Municipal se admite a contratação direta, caracterizada através de Processo de Dispensa de Licitação, que justificável e legalmente amparada, atendendo aos interesses e necessidades do Município de Três Barras do Paraná.

#### 5. FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 24, II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações;  
Lei Municipal nº 1.749/2018.

#### 6. CONTRATADO

NEIMAR CASSOL – CPF/MF nº 059.600.179-70

#### 7. PREÇO

O valor das aquisições totaliza a importância de R\$ 17.000,00 (Dezessete mil reais), distribuídos da seguinte forma:

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO DOS ITENS	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	68	M³	TORA DE EUCALIPTO VERMELHO, COM 40 CM DE DIÂMETRO	250,00	17.000,00

As formas de fornecimento do objeto deverá ser de forma global e ser executado em até 10 dias após a emissão da ordem de compra e o pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a entrega e conferência dos mesmos.

A contratação será formalizada por meio de nota de empenho de despesa, autorização de compra, ordem de execução de serviço ou outro instrumento equivalente, conforme prevê o artigo 62 da Lei nº 8.666/93.

#### 8. JUSTIFICATIVA DO EXECUTOR E PREÇO





Temos de forma justificada a relevância do objeto. A executora trata-se de pessoa física residente na Zona Rural do Município de Três Barras e possui em sua propriedade o material no quantitativo necessário para a execução da manutenção nas pontes do Município, dessa forma qualificando como executor.

Observamos que foram realizadas pesquisas de preços, onde dos interessados no fornecimento das toras, o agricultor NEIMAR CASSOL, apresentou o menor preço, estando os preços em conformidade com os preços praticados no mercado varejista.

Quanto ao preço seria contrassenso e economicamente inviável, agora, que essa Administração, estando ciente do objeto a contratar e os valores a ser investidos, bem como a necessidade da aquisição, efetuar uma licitação para tal mister. O contratado se propõe, através de sua proposta, executar o objeto pelo valor e condições apresentadas. Assim sendo, o contratado atenderá na sua totalidade o conjunto do objeto da presente contratação, sendo certo que pratica preços compatíveis com os de mercado.

#### **9. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**

As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 05.01.26.782.0006.2.014.000.3.3.90.30.00

#### **10. PRAZOS**

O prazo de vigência será de 60 (sessenta) dias após a ratificação e o prazo de execução será de 10 (dez) dias, após confirmação do recebimento da ordem de compra.

Três Barras do Paraná/PR, 10 de outubro de 2023.

  
**GERSO FRANCISCO GUSSO**  
Prefeito Municipal





CAPITAL DO FERIÃO

**DECISÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES REFERENTE A  
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Às quatorze horas (14h00) do dia dez (10) de outubro (10) de dois mil e vinte e três (2023), no Departamento de Licitações do Município de Três Barras do Paraná, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação nomeada pelo Decreto nº 5184/2022, para julgar e emitir parecer referente a proposta apresentada a presente Dispensa Licitação. Ato contínuo, a presidente deu início aos trabalhos, conforme segue: relatou que a Administração Municipal, através da Dispensa de Licitação nº 44/2023, instaurou processo administrativo para a "Aquisição de Toras de Eucalipto de 40 cm de diâmetro para manutenção de pontes nas estradas rurais do Município de Três Barras do Paraná". Considerando a necessidade da aquisição tendo em vista que em alguns pontos do interior do Município existem córregos onde é necessária a construção de pontes reforçadas para suportarem a travessia de veículos de carga que transportam a produção agrícola e pecuária do Município, para que essas melhorias sejam possíveis é necessária a aquisição das toras de eucalipto utilizadas como suporte para as pontes; Considerando que o valor constante do referido processo de dispensa encontra-se de acordo com os valores praticados no mercado conforme orçamentos obtidos; Considerando as justificativas e pareceres constantes no processo; e, Considerando a previsão legal constante no Artigo 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e Lei Municipal nº 1749/2018. Compulsando o processo de Dispensa de Licitação, a Comissão Permanente, constatou que a mesma possui legalidade para a contratação e emite seu parecer favorável, com fundamento no art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores e Lei Municipal nº 1749/2018. Remeta-se os autos a autoridade superior para que, após apreciação e a seu juízo entendendo conveniente a Administração, promova a homologação da decisão proferida nesta Ata através da ratificação da Dispensa de Licitação. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a sessão e solicitou a lavratura da presente ata que após lida e aprovada vai assinada por todos os membros.

  
**VIVIANE RODRIGUES**

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

  
**FERNANDO HENRIQUE PIZZATO**

Secretário

  
**MIRIA KUHNEN MENCATTO**

Membro



**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 44/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 119/2023**

Fundamentado na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, com base no Art. 24 da citada lei, **RATIFICO** a dispensa de licitação.

**CONTRATADO**

NEIMAR CASSOL – CPF/MF nº 059.600.179-70

**CONTRATANTE**

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE TORAS DE EUCALIPTO DE 40CM DE DIÂMETRO PARA MANUTENÇÃO DE PONTES NAS ESTRADAS RURAIS DO MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ.

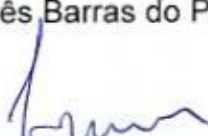
**Valor:** R\$ 17.000,00 (Dezessete mil reais).

**Prazo de vigência:** 12 (doze) meses

**Dotação Orçamentária:** 05.01.26.782.0006.2.014.000.3.3.90.30.00

**Demais condições:** As demais condições necessárias estão previstas no edital de Dispensa de Licitação nº 43/2023.

Três Barras do Paraná/PR, 10 de outubro de 2023.

  
**GERSO FRANCISCO GUSSO**  
Prefeito Municipal





CAPITAL DO FELDÃO

*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

000031

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 44/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 119/2023**

**DESCRIÇÃO DO OBJETO**

AQUISIÇÃO DE TORAS DE EUCALIPTO DE 40CM DE DIÂMETRO PARA MANUTENÇÃO DE PONTES NAS ESTRADAS RURAIS DO MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ.

**FUNDAMENTO LEGAL**

Artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

**CONTRATADO**

NEIMAR CASSOL – CPF/MF nº 059.600.179-70.

**PREÇO**

O valor da contratação totaliza R\$ 17.000,00 (Dezessete mil reais).

**PRAZO DE VIGÊNCIA**

O prazo de vigência será de 12 (doze) meses.

**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO RATIFICADO NOS MESMOS TERMOS PELA AUTORIDADE COMPETENTE EM 10/10/2023.**



**FLÁVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO**

Prefeito de Tomazina

Publicado por:  
Fernanda Cristina Sene  
Código Identificador:A5497AB2

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**

**CÂMARA MUNICIPAL**  
**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE CONTRATO**  
**Nº 67/2019**

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE CONTRATO**  
**Nº 67/2019**

**ORDEM CRONOLÓGICA:** Nº 67/2019 – Processo Nº 29/2019

**OBJETO:** Serviços de internet IP dedicado IPV4 e IPV6 válidos fixo, com velocidade 200 MBPS/200MBPS (download/upload), via fibra óptica e fornecimento do equipamento de roteador borda em regime de comodato, exceto roteadores wireless.

**PARTES:** Câmara Municipal de Três Barras do Paraná e Paraná e S.C Terres e Cia Ltda – ME.

**FUNDAMENTO:** Lei 8.666/93, demais alterações e Pregão Presencial nº 02/2019 da Câmara Municipal.

**PREÇO:** O preço acertado para o presente contrato permanece R\$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais) mensais, totalizando R\$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais) ao ano.

**PRAZO:** O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, até 03 de outubro de 2024.

Três Barras do Paraná, 03 de outubro de 2023.

**ANTENOR CARLOS DA MOTTA**

Presidente

Publicado por:  
Lenilce Vitoriano  
Código Identificador:21FF1FE0

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**  
**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE**  
**AQUISIÇÃO DE BENS Nº 188/2023**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE RAÇÃO PARA CÃES ABRIGADOS CONFORME DETERMINAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ REFERENTE AOS AUTOS Nº 0001352-68.2023.8.16.0065.

**PARTES:** Município de Três Barras do Paraná e P. A. DE SOUZA MICHELS

**FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666/93 e Dispensa de Licitação nº 43/2023

**VALOR:** R\$ 16.997,30 (Dezesseis mil, novecentos e noventa e sete reais e trinta centavos).

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses.

**DATA DE ASSINATURA:** 10 de outubro de 2023.

Publicado por:  
Karine Fernanda Skorupa  
Código Identificador:C9A8A746

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**  
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 44/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 119/2023**

**DESCRIÇÃO DO OBJETO**

AQUISIÇÃO DE TORAS DE EUCALIPTO DE 40CM DE DIÂMETRO PARA MANUTENÇÃO DE PONTES NAS ESTRADAS RURAIS DO MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ.

**FUNDAMENTO LEGAL**

Artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

**CONTRATADO**

NEIMAR CASSOL – CPF/MF nº 059.600.179-70.

**PREÇO**

O valor da contratação totaliza R\$ 17.000,00 (Dezessete mil reais).

**PRAZO DE VIGÊNCIA**

O prazo de vigência será de 12 (doze) meses.

**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO RATIFICADO NOS MESMOS TERMOS PELA AUTORIDADE COMPETENTE EM 10/10/2023.**

Publicado por:  
Karine Fernanda Skorupa  
Código Identificador:5FE393FF

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 109/2023**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2023**

Analisando os procedimentos do Pregoeiro e Equipe de Apoio, bem como pareceres jurídicos nos autos do processo licitatório modalidade PREGÃO, forma ELETRÔNICO, nº 50/2023, objetivando o **AQUISIÇÃO DE PEÇAS DECORATIVAS, E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DA DECORAÇÃO NATALINA**, o qual transcorreu dentro dos preceitos da Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiada pela Lei federal nº 8.666/93, **HOMOLOGO** o julgamento das mesmas, **ADJUDICANDO** os itens às empresas vencedoras: **PONTO LUZ ILUMINAÇÃO LTDA – CNPJ Nº 43.004.178/0001-13** e **PETRY & OLIVEIRA LTDA – CNPJ Nº 03.155.251/0001-33** a partir desta data, conforme **RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS, HABILITAÇÃO E JULGAMENTO** apenso ao processo.

Fica a adjudicatária **CONVOCADA** a assinar o Contrato no prazo de 05 dias, a partir da publicação deste Termo, sob pena de decair o direito a contratação, sem prejuízo às sanções previstas no artigo 81 da Lei 8.666/93.

Três Barras do Paraná/PR, 10 de outubro de 2023.

**GERSON FRANCISCO GUSO**

Prefeito Municipal

Publicado por:  
Karine Fernanda Skorupa  
Código Identificador:28BF5AC4

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 94/2023**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2023**

Analisando os procedimentos do Pregoeiro e Equipe de Apoio, bem como pareceres jurídicos nos autos do processo licitatório modalidade PREGÃO, forma ELETRÔNICO, nº 47/2023, objetivando o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CESSÃO DE USO DE SOFTWARE PARA AUXÍLIO NA FORMAÇÃO E ELABORAÇÃO DE CESTAS DE PREÇOS DAS COMPRAS PÚBLICAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**, o qual transcorreu dentro dos preceitos da Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiada pela Lei federal nº 8.666/93, **HOMOLOGO** o julgamento da mesma, **ADJUDICANDO** os itens à empresa vencedora: **F. I. BOAVENTURA - ME – CNPJ Nº 21.322.270/0001-99** a partir desta data, conforme **RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS, HABILITAÇÃO E JULGAMENTO** apenso ao processo.

Fica a adjudicatária **CONVOCADA** a assinar o Contrato no prazo de 05 dias, a partir da publicação deste Termo, sob pena de decair o direito a contratação, sem prejuízo às sanções previstas no artigo 81 da Lei 8.666/93.